

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 147 - 28/08/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Agosto/2026



Sumário

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	04
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	08
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	21
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	28
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.....	32
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.....	35
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ.....	38



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 5557/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.041881/2026-99

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação para** aquisição de notebooks, constante nos autos do processo eletrônico nº **23083.037638/2026-76**, a ser responsável por:

I. Analisar e processar os documentos recebidos;

II. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

III. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

IV. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

V. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.



Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. RULIAN EMMERICK, SIAPE 3929026, como Integrante Administrador;

II. JOSUE LOPES DE CASTRO, SIAPE 0386962, como Integrante Administrativo e;

III. EMERSON AZEVEDO DOS SANTOS, SIAPE 3151583, JULIANA DE SOUZA SERRANO SANCHES, SIAPE 1759547 e, ALEXANDRO JUSTINO LEONCIO, SIAPE 2010167, como Integrantes Técnicos.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 13:25)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5557, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/08/2026 e o código de verificação: 0b2323e769



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 5562/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.041955/2026-97

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº 5834 / 2023 - PROAF.

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor e Fiscal** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**, celebrado com **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, cujo objeto consiste na *prestação do serviço de leiloeiro oficial para preparar, organizar e conduzir leilões públicos de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da UFRRJ*, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.051785 /2022-25**:

GESTOR: LUAN GONÇALVES DE LIMA, SIAPE 1974210

FISCAL: LEANDRO PIMENTEL BORGES, SIAPE 1466522

III. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

iii - Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 15:41)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 5546/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.041785/2026-41

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág. 36, e as Portaria Nº 2.500 /GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U do dia 29/04/2026, Seção 2, pág. 41, Portaria Nº 3.045 /GR, de 19 de maio de 2026, publicada no D.O.U do dia 21/05/2026, Seção 2, pág. 43, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.012487/2024-81.

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de REBECA LOURENCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ENGENHEIRA AGRÔNOMA desta IFES, matrícula SIAPE nº 3349956, lotado na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/GOYTACAZES, relativo ao período de 26/06 /2023 a 04/07/2026, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 13:32)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5546**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **d9be10606e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº06 do PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **DIOGO SERGIO BORGES**, Matrícula: 3028679, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 724/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº07 do PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 1668278, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 698/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº08 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **VANESSA MARIA GARCIA GOMES**, Matrícula: 3037891, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, para participação em cursos de capacitação, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 714/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº09 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA**, Matrícula: 3346035, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, para participação em cursos de capacitação, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 13 de Outubro de 2026 a 17 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 561/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº10 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **AMANDA SILVA BELO**, Matrícula: 1662282, ASSISTENTE SOCIAL DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, para participar de congressos e eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 23 de Novembro de 2026 a 27 de Novembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 565/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº11 do PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **PATRICIA RODRIGUES DA ROCHA NOGUEIRA**, Matrícula: 1780553, ENFERMEIRO-AREA DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 734/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº12 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA**, Matrícula: 3346035, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 736/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº13 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA SANT ANNA PORTO**, Matrícula: 3514164, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, para participação em cursos de capacitação, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 746/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº14 do PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **LUCAS BRITO DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula: 3121435, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 773/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº15 da PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **TATIANE ALVES DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula: 2868254, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, para participar de congressos e eventos, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 775/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria nº16 do PROGEP, de 20 de Agosto de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA**, Matrícula: 3414294, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para participação em cursos de capacitação, no país, em UBERABA / MG, no período de 14 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 776/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5536/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041698/2026-93

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Art.1º - Revogar a Portaria N.º 46/2026 - PROGRAD (12.28.01.20)

Art.2.º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Turismo/IM da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, incluindo a docente Aline Fernandes de Guimarães, SIAPE 1576610.

Art. 3.º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Turismo/IM passa a ter a seguinte composição: Teresa Cristina de Miranda Mendonça, SIAPE1530220 (Presidente); Andreia Pereira de Macedo, SIAPE 2279541; Luciana Helena Maia Porte, SIAPE 1544711; Maria Angélica Maciel Costa, SIAPE 1577503; Aline Fernandes de Guimarães, SIAPE 1576610.

Art. 3.º - A presente Portaria terá vigência de 2 (dois) anos, com início em 06 de janeiro de 2026, mantendo-se o mesmo período de vigência estabelecido na Portaria anterior.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5536**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **21808b3cbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5537/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041700/2026-24

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Rodrigo de Sousa Gonçalves, SIAPE 3215791; Marcelo Azevedo Neves, SIAPE 3289310; Cláudio Maia Porto, SIAPE 1168136; Sílvia Moreira Goulart, SIAPE 1167899; Cresus Fonseca de Lima Godinho, SIAPE 1739174; Francisco Antônio Lopes Laudares, SIAPE 1374365; Ricardo José Scherer Santos, SIAPE 1776111; para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Física da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art.2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###12488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5537**, ano: **2026**,
Ass: PORTARIA data de emissão: 26/08/2026 e código de verificação: 470-743417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5538/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041701/2026-79

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Cláudio Maia Porto, (SIAPE 1168136); Maurício Cougo dos Santos, (SIAPE 1550242); e João José dos Santos Alves (SIAPE 1573216), para, sob a presidência da primeira, constituírem ao Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Física, Campus Seropédica, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5538**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **b0b1dfc1f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5539/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041702/2026-13

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Carolina Gual da Silva, matrícula SIAPE n.º 1055487; Clínio Oliveira Amaral, matrícula SIAPE n.º 1715783; Regina Maria de Oliveira Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 1809331; para, sob a presidência da primeira, constituírem ao Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em História, Campus Seropédica, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5539**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **57fb2ae2a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5542/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041710/2026-60

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Nikolas Bigler de Azevedo , matrícula SIAPE n.º 3419252; Daniele Francisco de Araújo, matrícula SIAPE n.º 1417448; Wallace Carriço de Almeida, matrícula SIAPE n.º 1205214; Catharine Prata Seixas, matrícula SIAPE n.º 3333704; Eliza Márcia Oliveira Lippe, matrícula SIAPE n.º 1239574; Aline de Alvernaz Branco Ferraz, matrícula SIAPE n.º 1393065; Stefhanny Nascimento Lobo e Silva, matrícula SIAPE n.º 1171480; para sob a presidência do(a) primeiro (a) constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Especial (EAD) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5542**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **412a78fc07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5543/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.041723/2026-39

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

Art.1.º - Revogar, a partir desta data, a Portaria N.º 6941/2025 - PROGRAD, de 01 de outubro de 2025.

Art.2.º - Designar os docentes Renata Lopes Machado Romanholi, matrícula SIAPE n.º 13045460; Nikolas Bigler de Azevedo, matrícula SIAPE n.º 3419252; Eliza Márcia Oliveira Lippe, matrícula SIAPE n.º 1239574; Aline de Alvernaz Branco Ferraz, matrícula SIAPE n.º 1393065; Mariana Corrêa Pitanga de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1270962; Daniele Francisco de Araújo, matrícula SIAPE n.º 1417448; para, sob a presidência da primeira, constituírem ao Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:16)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5543**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **7d70d2f721**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº09 do ICHS, de 20 de Agosto de 2026.

**A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **FABIANO ESCHER**, Matrícula: 3213444, PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E
SOCIEDADE, para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em
LARANJEIRAS DO SUL / PR, no período de 10 de Setembro de 2026 a 11 de Setembro de 2026,
conforme solicitação de afastamento nº 774/2026.

FLAVIA BRAGA VIEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº10 do ICHS, de 20 de Agosto de 2026.

**A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **MARINA GISELA VITELLI**, Matrícula: 1051358, PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS, para participar de congressos e eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de
07 de Outubro de 2026 a 09 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 772/2026.

FLAVIA BRAGA VIEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº11 do ICHS, de 20 de Agosto de 2026.

**A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **MARINA GISELA VITELLI**, Matrícula: 1051358, PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS, para participar de congressos e eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período
de 31 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 771/2026.

FLAVIA BRAGA VIEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



PORTARIA Nº 5579/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.042028/2026-94

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ, considerando a necessidade de atualização dos representantes Titulares e Suplentes do Acadêmico Gestor da Informação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (AGI ICSA),

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as seguintes representações para o exercício de 2026.2:

CENTRO ACADÊMICO DE SERVIÇO SOCIAL - CASS

Titular: Verônica Lessa Pinheiro, Matrícula 20220028679

Suplente: Laís Mattos Pimentel, Matrícula 20250041063

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - DAAD

Titular: Roberta Herculano Gomes, Matrícula 20250016525

Suplente: Elisa Carvalho dos Santos Frederico, Matrícula 20250019723

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DAAP

Titular: Yngrid Soares Pacheco, Matrícula 20230042519

Suplente: Geovana Vitória Fonseca Rodrigues, Matrícula 20250002619

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DAECO

Titular: Gustavo de Souza Santos, Matrícula 20250009075

Suplente: Filipe Luiz dos Santos, Matrícula 20250019760

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE HOTELARIA - DAHUR

Titular: Stefany Cristina Lopes Rocha, Matrícula 20230017580

Suplente: Rayza Rocha Silva Pereira, Matrícula 20250033446

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Titular: Sebastião Silva Pereira, Matrícula 20250010002

Suplente: Giovanna Apolinário do Carmo, Matrícula 20260001259

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EAD

Titular: Gustavo Mesquita Pereira, Matrícula 23115060422

Suplente: Mariana Monteiro da Silva, Matrícula 20215060338

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Rayssa Domingues Ines, Matrícula 20230029446

Suplente: Leticia Almeida Smorzuk, Matrícula 20240036220

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Titular: Tamires Portes Marques Carneiro, Matrícula 20250010380

Suplente: Livia Brandão Silva, Matrícula 20250021740

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Titular: Felipe Nunes Leandro de Moraes, Matrícula 2018105408

Suplente: Ramon de Moura Barboza Coutinho, Matrícula 20220005781

CURSO DE BACHARELADO EM HOTELARIA

Titular: Agnus de Almeida Ribeiro, Matrícula 20240020140



Suplente: Rayssa Borges Ferreira, Matrícula 20240007729

CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Titular: Rafaela Marcelino Analio, Matrícula 20220028605

Suplente: Vitória de Moura Jordão, Matrícula 20250006430

EMPRESA JÚNIOR - HOSP IT

Titular: Beatriz Dias e Silva, Matrícula 20240028907

Suplente: Kailani Silva de Barros, Matrícula 20230046151

EMPRESA JÚNIOR - MULTI

Titular: Juliana Rodrigues Lopes, Matrícula 20240032857

Suplente: Julya Silva Lima de Araujo, Matrícula 20230005918

ATLÉTICA MONARCAS

Titular: Jean da Silva Costa, Matrícula 20230036010

Suplente: Camily Ornelas Barros, Matrícula 20230040327

Art. 3º - Presidem o AGI o Diretor e o Vice-Diretor do ICSA, nesta ordem, RODRIGO AMADO DOS SANTOS (SIAPE 2015307) e CAIO PEIXOTO CHAIN (SIAPE 1258701).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 17:26)

RODRIGO AMADO DOS SANTOS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICSA (12.28.01.45)

Matrícula: ###153#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5579**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **e463a2627a**



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PORTARIA Nº 5501/2026 - IGEO (11.39.00.34)

Nº do Protocolo: 23083.041401/2026-90

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no Artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previstas no Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **Comissão de Estágio do Curso de Geografia – Licenciatura**, as seguintes servidoras:

- **Ambrosina Helena Ferreira Gontijo Pascutti, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1319637;**
- **Andrea Carmo Sampaio, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1785615;**
- **Lirian Melchior, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1707420.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 16:55)

HEITOR SOARES DE FARIAS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IGEO (11.39.00.34)

Matrícula: ###242#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5501**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **70cc5707ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



PORTARIA Nº 5502/2026 - IGEO (11.39.00.34)

Nº do Protocolo: 23083.041403/2026-89

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no Artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previstas no Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Estágio do Curso de Geografia – Bacharelado, os seguintes servidores:

- Andrews José de Lucena, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1452626;
- Gustavo Mota de Sousa, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1766120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 16:55)

HEITOR SOARES DE FARIAS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IGEO (11.39.00.34)

Matrícula: ###242#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5502, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2026 e o código de verificação: fcbd42dc69



COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ**



Portaria nº82 do CTUR, de 20 de Agosto de 2026.

**O DIRETOR DE COLÉGIO (SUBSTITUTO) DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE FERNANDES DELGADO**, Matrícula: 387622, MECANICO DO COLÉGIO TÉCNICO, para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em RIO CLARO / RJ, no período de 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 768/2026.

JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA - DIRETOR DE COLEGIO (SUBSTITUTO)

